



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 91 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 041/2022

Bandeira do Sul/MG, 24 de agosto de 2022.

Considerando que sindicância instaurada para apurar fatos com o fim de colher provas sobre a existência de falta funcional e identificação de autoria que tenham relação com ilícitos nas funções do cargo.

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolvo:

Por suspender a servidora **FERNANDA LUZIA RIBEIRO AVELINO DIAS**, com a Matrícula nº 1008417 das atividades de Agente Educador de Desenvolvimento Infantil – CMEI, na forma do art. 147 da Lei 045/2004, pelo período de 60 (sessenta) dias, como medida cautelar durante realização do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurada por intermédio da Portaria nº 040 de 04 de agosto de 2022, sem prejuízo de remuneração.

Notifique.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

